

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**ATA DA 64ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 06 de novembro de 2018, às 9 horas, na Sala dos Conselhos da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

**CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal: Emmanuel Felipe Borges Pereira Santos, Presidente e representante do Ministério da Educação (MEC); Stela Maris Monteiro Simão, representante do Ministério da Fazenda (MF); Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo, representante do Ministério da Saúde (MS).

**REGISTRO DE PRESENCAS:** Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Valdir Agapito Teixeira, Auditor Geral; Juliana de Brito Seixas Neves, Assessora de Planejamento, da Presidência. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Jaime Gregorio dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura e, cumulativamente, Diretor de Gestão de Pessoas Substituto; Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves, Consultora Jurídica Interina; Juliana Pascualote Lemos de Almeida, Assessora de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, da Presidência; João Aureliano Dias Filho, Chefe de Serviço Jurídico para Assuntos Contenciosos Substituto, da Consultoria Jurídica (Conjur); Catarina Simão Silva, Chefe de Serviço de Licitações, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI). E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

**PAUTA:**

- 1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 63ª reunião;
- 2) Processo 23477.019967/2018-00: Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018;
- 3) Processos 23477.011216/2018-37, 23477.012406/2018-71, 23477.014146/2018-79, 23477.015744/2018-65, 23477.016982/2018-98, 23477.018232/2018-51: Contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação – 1º e 2º trimestres de 2018;
- 4) Processo 23477.019405/2018-58: Recolhimento de guia do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) referente à folha de pagamento de pessoal, da competência do mês de julho/2018;
- 5) Processo 23477.050925/2017-57: Provisionamento de Contingências Passivas;
- 6) Ações constantes no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2019.

**DELIBERAÇÕES:**

- Foram retirados de pauta os itens 1 e 4, com vistas a apreciação na próxima reunião.

**REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:**

**2) Processo 23477.019967/2018-00.** Em atenção ao disposto no artigo 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303/2016, bem como no § 1º do Decreto nº 8.945/2016, e no artigo 47, inciso XXIX, do Estatuto Social da Ebserh, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018 é um documento subscrito pelos membros do Conselho de Administração,

contendo a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas da empresa pública, em atendimento ao interesse coletivo e com definição clara dos recursos a serem empregados, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos. Apresentou-se a estrutura geral do documento, que foi elaborado com base no modelo estabelecido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEST-MP), bem como em *benchmarking* em outras empresas estatais.

- A Conselheira representante do MS, diante das informações assistenciais, manifestou preocupação em relação à situação das contratualizações firmadas com os gestores SUS, em especial com relação às vigências que se encontram vencidas dos Termos dos Instrumentos Formais de Contratualização. Destarte, solicitou que o assunto seja pautado na próxima reunião.

- A Conselheira representante do MF ressaltou solicitação anterior do Conselho Fiscal acerca da visão geral da execução orçamentária trimestral, constante na Carta Anual, no capítulo de Políticas Públicas, e que não tem sido apresentada pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF).

- A Conselheira representante do MF, nas informações sobre Governança Corporativa, chamou a atenção para a inconsistência do lançamento dos valores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) aos membros do Conselho Fiscal.

**3) Processos 23477.011216/2018-37, 23477.012406/2018-71, 23477.014146/2018-79, 23477.015744/2018-65, 23477.016982/2018-98, 23477.018232/2018-51.** A DAI apresentou as informações, de forma compilada e gerencial, referentes às contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação, do primeiro e do segundo trimestres de 2018.

- A Conselheira representante do MF informa que há meses não está tendo acesso às informações de dispensa e inexigibilidade, solicita-se o cumprimento da sua divulgação ao CF. Solicitou-se o encaminhamento da matéria à Conjur, para ciência e avaliação, com vistas a minimizar os impactos das causas judiciais que ensejam contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação. Solicitou-se, também, o acesso ao parecer jurídico do processo de dispensa do serviço de vigilância.

- O CF recomenda à Diretoria da empresa que amplie as formas de contratações centralizadas e registro de Preços, de forma a contribuir para uma maior economicidade e qualificação das aquisições, e que seja melhorada a integração entre as áreas das Diretorias e suas filiais.

**5) Processo 23477.050925/2017-57.** A Conjur apresentou consolidação das contingências passivas das demandas judiciais em que a empresa figura como parte, conforme informações prestadas pelos Setores Jurídicos dos HUFs, para provisionamento de recursos financeiros necessários ao atendimento de decisões judiciais.

- A Conselheira representante do MF ressaltou a importância de os Setores Jurídicos dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh repassarem à Conjur, com diligência e presteza, as respectivas informações sobre a matéria, considerando a responsabilidade compartilhada. Nesse sentido, o Conselho Fiscal manifestou apoio em relação à atuação preventiva da Conjur, para, em sendo o caso, provocar a Diretoria Executiva ou o Conselho de Administração, se necessário.

**6) A Auditoria Interna apresentou as principais ações constantes no Plano de Ação das Atividades da Auditoria Interna (PAINT) 2019, pontuando sua aderência ao Planejamento Estratégico da Ebserh, assim como os trabalhos a serem priorizados no próximo exercício.**

- A Auditoria Interna comentou que está utilizando o sistema informatizado de inteligência artificial denominado Alice, relacionado a controles internos, utilizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).
- Registrou-se o atendimento ao pedido da Conselheira representante do Ministério da Fazenda de envio do Termo de Referência da UNOPS, conforme solicitado na 63ª reunião do Conselho Fiscal, bem como a entrega do parecer jurídico.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



**EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS**

Presidente



**STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO**



**CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO**



**KAREN TIEMI UEDA**

Secretária-Geral